



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

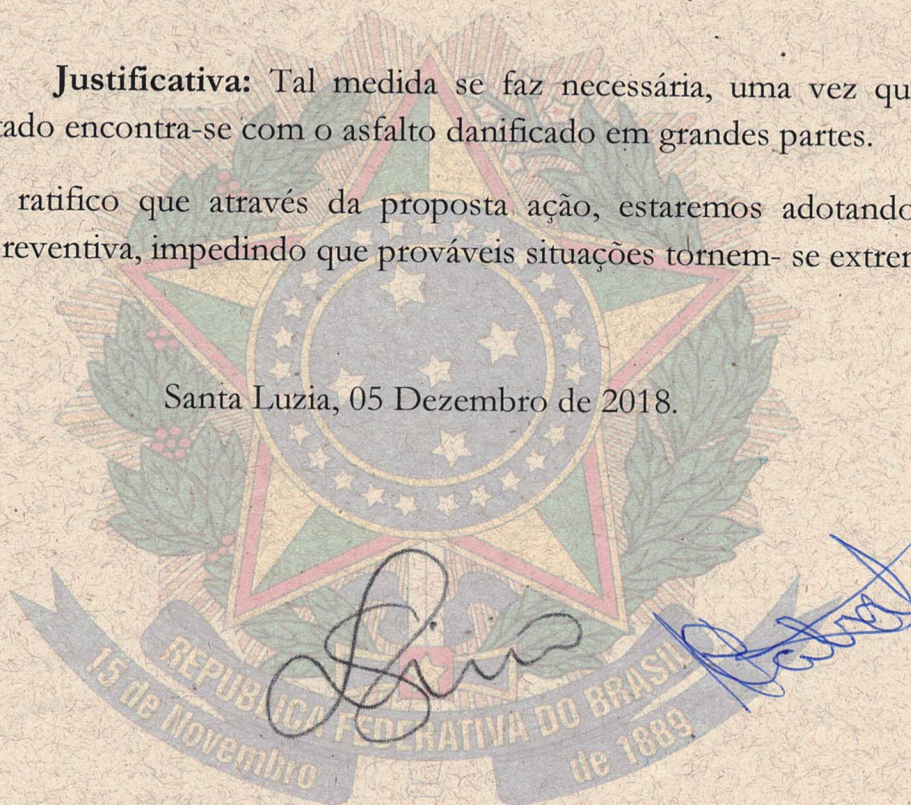
Indicação N° 1400-2018

Na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto aos órgãos competentes, para que viabilize o recapeamento na Rua Rubens Soares Viana, no Bairro Cristina C.

Justificativa: Tal medida se faz necessária, uma vez que este trecho citado encontra-se com o asfalto danificado em grandes partes.

Ademais, ratifico que através da proposta ação, estaremos adotando uma postura preventiva, impedindo que prováveis situações tornem-se extremas.

Santa Luzia, 05 Dezembro de 2018.



Vereador Sandro Coelho

CÂMARA MUNICIPAL DE ST^a LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

11 DEZ 2018

12

Votos

PRESIDENTE